



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 488, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Homologa Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 06/2020 que entre si celebram a FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **Atlântico Sul e Tropical – Manejo sustentável através de modelos de predição ecossistêmicos baseados no clima – TRIATLAS.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 056/2024 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013219/2020-08,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: **Atlântico Sul e Tropical – Manejo sustentável através de modelos de predição ecossistêmicos baseados no clima – TRIATLAS**, cuja vigência será até 30 de novembro de 2023, contados a partir da publicação do respectivo extrato no DOU, podendo ser prorrogado, a partir daí, por consenso das partes, por um período total máximo de até 5 (cinco) anos, conforme consta no Processo acima mencionado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE